

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE SETEMBRO – Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 VI EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 05/2019. De 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Lei MUNICIPAL do SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL – (SUAS) do Município de Caturité/PB, pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caturité/PB – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 009/2019, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019.

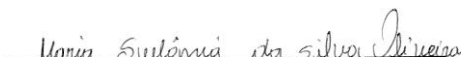
Considerando a importância da organização e legalização da Política de Assistência Social para o município de Caturité, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

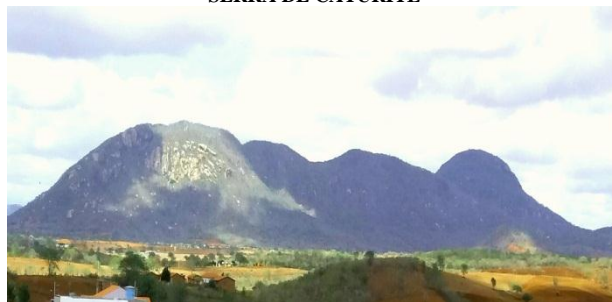
Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Lei Municipal á qual institui e organiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Caturité/PB.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caturité, 26 de setembro de 2019.


Maria Suelânia da Silva Oliveira
Presidente do CMAS

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019 VI EDIÇÃO EXTRA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com